

COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTOS
MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 35/2021
PROCESSO: PROCESSO Nº 046/2021
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL DE QUILOMBO.
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO E AUTORIZA O EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA.
REFERENCIA: MENSAGEM Nº 040/2021 DE 11 DE MAIO DE 2021.

PARECER.

DISTRIBUIDO a mim o presente Projeto de lei nº 035/2021, Processo nº 046/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre reconhecimento e autoriza o empenhamento e pagamento de despesa de exercício anterior – DEA, analisamos o presente projeto de lei apresentado pelo autor, o objetivo, a finalidade, o valor da referida despesa, a justificativa citada na Mensagem do projeto, concluída pela Legalidade e Constitucionalidade da matéria em pauta, somos de parecer a que devemos aprová-lo no teor e forma original e recomendamos ao soberano e douto plenário sua aprovação.

Este é o parecer, salvo melhor Juízo.

Sala de Sessões em 18 de maio de 2021.


Vereador Nereu Cândido Martinhago
Relator

Par 109 -21

aprovado o presente parecer
por Unanidade dos membros
presentes na comissão.

Em 18/05/21


Presidente

dispensada
A Redação Final
Em: 25/05/21

Presidente

aprovado o presente parecer
por Unanidade dos presentes
em plenário, em 19 (PRIMEIRA)

Votação: em 18/05/21

Presidente

aprovado o presente parecer
por Unanidade dos presentes
em plenário, em 25 (SEGUNDA)

Votação: em 25/05/21

Presidente

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 35/2021
PROCESSO: PROCESSO Nº 046/2021
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL DE QUILOMBO.
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO E AUTORIZA O EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA.
REFERENCIA: MENSAGEM Nº 040/2021 DE 11 DE MAIO DE 2021.

PARECER.

DISTRIBUIDO a mim o presente Projeto de lei nº 035/2021, Processo nº 046/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre reconhecimento e autoriza o empenhamento e pagamento de despesa de exercício anterior – DEA, analisamos o presente projeto de lei apresentado pelo autor, o objetivo, a finalidade, o valor da referida despesa, a justificativa citada na Mensagem do projeto, concluímos pela Legalidade e Constitucionalidade da matéria em pauta, somos de parecer a que devemos aprová-lo no teor e forma original e recomendamos ao soberano e douto plenário sua aprovação.

Este é o parecer, salvo melhor Juízo.

Sala de Sessões em 18 de maio de 2021.

Vereador Vanderecilio Salla Darif
Relator

Par 108 -21

Aprovo o presente parecer
por unanimidade dos membros
presentes na comissão.

Em 18/05/21

Vanderecilio Salla Darif

Presidente

dispenso
A Redação Final
Em: 25/05/21

Presidente

Aprovo o presente parecer
por unanimidade dos presentes
em plenário, em 19/05/21
Votação: em 18/05/21

Presidente

Aprovo o presente parecer
por unanimidade dos presentes
em plenário, em 25/05/21
Votação: em 25/05/21

Presidente